



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARULHOS
FORO DE GUARULHOS
7ª VARA CÍVEL

Rua dos Crisântemos, 29, 13ª andar, sala 1303, Vila Tijuco - CEP 07091-060, Fone: (11) 2845-9268, Guarulhos-SP - E-mail: upj5a8cvguarulhos@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1024115-46.2021.8.26.0224**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**
 Exequente: **Kazan - Comercio Importação e Exportação Ltda**
 Executado: **Jessi Francisca de Oliveira 09820783828 e outro**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Hélio Gomes da Silva (18165)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 224.2025/043416-4, PROCEDI A AVALIAÇÃO do imóvel penhorado, situado na Rua Deus do Sol, 288, Vila São Rafael, conforme auto anexo. Certifico que DEI CIÊNCIA ao ocupante e genro da exequente, Gustavo Evangelista Lemos, que aceitou a contrafé, recusando-se a exarar sua assinatura, tratando-se de pessoa aparentando aproximadamente 30 anos de idade, de cor morena, com cabelos e olhos escuros, usando óculos, com barba e bigodes raspados, com cerca de 85 kg, com mais ou menos 1,70m de altura. O referido é verdade e dou fé. Guarulhos, 14 de setembro de 2025.

Número de Cotas: 1
 R\$ 111,06

Nº da Guia: 239166 - R\$ 111,06



AUTO DE AVALIAÇÃO

fls. 327

Aos 10 (DEZ) dias do mês de SETEMBRO de 2025, à RUA DEUS DO SOL, 288, VILA SÃO RAFAEL, nesta cidade e Comarca de Guarulhos, para onde me (nos) dirigi (mos) a fim de cumprir o r. mandado anexo, expedido pelo M.M. Juiz de Direito DA 7ª VARA CÍVEL, extraído dos autos da AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, processo nº 1024115-46.2021 requerida por KAZAN-COMÉRCIO, IM-PORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., em face de JESSI FRANCISCA DE OLIVEIRA,

e aí, após as formalidades legais e cautelas de estilo, PROCEDI A AVALIAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA DEUS DO SOL, 288, COM ÁREA DE 226,575 m², VILA SÃO RAFAEL, NO VALOR APROXIMADO DE R\$ 320.000,00 (TREZENTOS E VINTE MIL REAIS).

Nada

mais para constar, lavrei (amos) o presente auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

H. G. C.
Oficial de Justiça